

PORTARIA N.º 602, DE 18 DE JULHO DE 2.018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Valeria
Cristina Camolez Fonseca Paro - portadora do Registro Geral n.º 23.938.451-9
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II
(Inglês), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário
base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de
Novembro de 2009.

I – 10.º período apurado de 26 de Abril de 2017 a
17 de Julho de 2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 17 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Julho de
2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)